



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2012, de 14 de agosto de 2017.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/20015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar o servidor **Gilsiano de Oliveira Folger**, efetivo, no cargo de Analista de Serviços Afins-Psicologia, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no dia 14 de agosto de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 14 de agosto de 2017.



Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 14/08/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM: 14 / 08 / 2017


Gilmar Passamani
Gerente de Apoio Logístico
e Patrimônio C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 27 / 08 / 17

SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa